



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 05 de janeiro de 2016 - Nº 5010

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1005/2015

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS NOMES DOS ESCRITÓRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE CONTABILIDADE EQUIPARADOS NA FORMA DO § 2º DO ART. 86 DA LEI Nº 5.394/02, E QUE FIRMARAM CONVÊNIO, CONFORME DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 86 DA LEI Nº 5394/02, COM ESTA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e artigo 1º do Decreto de nº 19.417, de 27 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2-14.469/2010 e 2-14.533/2010, resolve:

Proceder ao aditamento ao Anexo I, da empresa abaixo especificada, conforme artigo 3º da Portaria nº 419/2010 - SEMFA, que dispõe sobre a publicação dos nomes de escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei nº 5.394/2002, após terem firmado Convênio com esta Prefeitura, em consonância com o § 5º do artigo 86 da Lei nº 5394/2002.

INSCRIÇÃO	SERVIÇOS CONTÁBEIS E AUTÔNOMOS	CNPJ/CPF
47483-4	L EUGENIO DA SILVA CARMO - ME	19.242.868/0001-26

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2015.

**MAURÍCIO LUIZ DALTIO**  
Secretário Municipal de Fazenda

#### PORTARIA Nº 002/2016

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 850, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DESIGNA GRUPO CONDUTOR DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIAS DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656, de 12 de abril de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** O Artigo 1º da Portaria nº 850, de 10 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar como Grupo Condutor do Plano de Contingência para Epidemias de Dengue do município de Cachoeiro de Itapemirim, para o período de Janeiro a Dezembro de 2016, os ocupantes dos cargos descritos abaixo:*

Nome	Cargo	Função
<b>EDISON VALENTIM FASSARELLA</b>	Secretário Municipal de Saúde	Coordenador
<b>AFONSO LUNZ ROBERTO</b>	Subsecretário de Atenção Primária	Membro
<b>VICTOR GOMES BARBIERI</b>	Subsecretário de Assistência em Saúde	Membro
<b>LUCIANA MANZOLI</b>	Subsecretária do Fundo Municipal de Saúde	Membro
<b>FÁBIO SERAFIM MOTA</b>	Subsecretário de Vigilância em Saúde	Membro”

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.001/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2016.

**VICTOR GOMES BARBIERI**  
Secretário Municipal de Saúde em Exercício  
Decreto nº 25.543/2015

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.  
VALOR: R\$ 50.253,33 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).  
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.  
PROCESSO: Prot Nº 51 – 37.307/2015.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA****NOTIFICAÇÃO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0115.006.009-3

Reclamada: MÁRCIO FERREIRA BRITO/ CASA VIRTUAL PRESENTES

CNPJ: 19.203.994/0001-71

Reclamante: ESIANA BARRETO DA SILVA

Data da Lavratura: 02/12/2015

**DOS FATOS:**

Relata a reclamante que efetuou a compra de um Tablet Samsung Galaxy, na data de 02/11/2015, no sitio da reclamada, porém até a presente data o produto não chegou. A reclamante entrou em contato com o fornecedor que em primeiro contato disse que o produto iria demorar uns quinze dias para chegar e que quando o produto saísse da empresa este passaria um e-mail de confirmação. Como o produto não chegava a reclamante tentou entrar em contato com a reclamada, porém não obteve êxito. Relata ainda que o produto já se encontra pago e este foi realizado através de boleto bancário do banco Bradesco, na data de 05/11/2015. Até a presente data nada foi solucionado.

**DO PEDIDO:**

- 1 - Explicação quanto aos fatos narrados;
- 2 - A restituição da quantia paga, monetariamente atualizada, a ser realizada através de Ordem de Pagamento no Banco do Brasil.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Janeiro de 2016.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**  
**Decreto nº 23.571/2013**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO.

O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilmª Srª Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

FA 0112.005.214-7

**Autuado:** GUIA FUTURO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PUBLICIDADE EIRELI EPP (ANTIGO GUIA FUTURO DE PUBLICIDADE EMPRESARIAL).

CNPJ: 11.826.323/0001-55

Fundamento legal: Artigo 6º, inciso III e no artigo 39, inciso V da Lei 8.078/90.

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

FA 0112.005.457-4

**Autuado:** ICEP – INSTITUTO CAPIXABA DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA – ME.

CNPJ: 04.265.676/0001-68

Fundamento legal: Artigo 55, § 4º da Lei 8.078/90 e no art. 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.

Valor: R\$ 3.745,00 (Três mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Janeiro de 2016.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**  
**Decreto nº 23.571/2013**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial nº. 44/2015**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Veiculação de Publicações Oficiais Afetas a Processos Licitatórios em Jornais de Circulação Estadual.

**Dia:** 15/01/2016 – Hora: 08:30 horas.

**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2015.

**ODAIR JOSÉ PIN****Pregoeiro**

**AGERSA****PORTARIA Nº 001/2016**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, resolve:

**Art.1º**- Convocar os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2012.

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Cargo
2º	000615	THIAGO GONÇALVES DA ROCHA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
3º	000358	LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Janeiro de 2016.

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**  
Diretor Presidente em Exercício

**IPACI****PORTARIA Nº 3/2016**

**ESTABELECE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

**Art. 1º** - Fixar a partir do dia 05 de janeiro de 2016, Jornada Especial de Trabalho no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, estabelecendo horário das 07:00 às 13:00 horas, em consonância com o Art.4º do DECRETO Nº 25.660 de 30 de setembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de janeiro de 2016.

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº 4/2016**

**RETIFICA EMENTA DA PORTARIA 676/2015.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXECÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

**Art. 1º** - Retificar a ementa da Portaria 676/2015, de 30 de dezembro de 2015, onde se lê: “Decreto 24.955/2014”, leia-se: “Decreto 24.665/2014”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de janeiro de 2016.

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**  
Presidente Executiva em Exercício

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 002/2016**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o Arquiteto **WANDO ALVES PEREIRA**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 18/2015, advindo do Processo Administrativo nº 40.103/2015.

**Art. 2º** – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de janeiro de 2016

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

SERRALHERIA LORENÇONI LTDA – ME, CNPJ Nº 10.551.052/0001-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 16654/2015, para a atividade – (05.05) – FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SEM TRATAMENTO SUPERFICIAL QUÍMICO OU TERMOQUÍMICO, localizada na RUA JOSÉ RIBEIRO AVELAR, S/Nº, DISTRITO DE CÔRREGO DOS MONOS, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2322

**COMUNICADO**

ART-LU MATERIAIS ARTÍSTICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 07.754.497/0001-82, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 5126/2015, para a atividade – (8.07) – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA TORNEADA, localizada na RUA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA TORNEADA, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2323

**COMUNICADO**

A. M. XAVIER - ME, CNPJ Nº 11.827.397/0001-06 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 29399/2015, para a atividade – (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Av Theodorico Ferraço, nº 102, Parque Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2324

**COMUNICADO**

AQUARELA PEDRAS DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº 10.500.434/0001-04, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 021/2011, expirada em 09 de maio de 2015, por meio do Protocolo nº 9499/2015, para atividade (03.03) – Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 3347, Distrito Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 2325



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**